



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

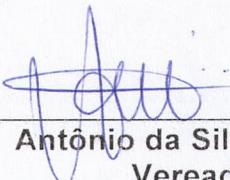
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 312 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores do Conjunto Novo Maracanaú, respeitosamente **INDICAR** à **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, bem como ao Poder Executivo**, **QUE A ALAMEDA ENTRE AS RUAS 11 e 10 (ao lado da Igreja Batista) DO BAIRRO JEREISSATI I, SEJA ADAPTADA PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS TIPO CARROS E MOTOCICLETAS, EM PISO INTERTRAVADO COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA conforme a Legislação de Trânsito Brasileira.**

A medida se faz necessária com o intuito de melhorar o **PATRULHAMENTO POLICIAL EM VIATURAS** e o deslocamento da população que reside nas proximidades dessas alamedas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


Antônio da Silva Moraes
Vereador

